

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Dispõe sobre o Edital simplificado de convocação para eleição complementar dos representantes não governamentais, segmento representante dos familiares das pessoas com deficiência, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mandato de 13/04/2022 a 13/04/2024, reconduzidos até 13/04/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 989/2021, considerando a reunião extraordinária realizado dia 30 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Edital simplificado de convocação para eleição complementar dos representantes não governamentais, segmento representante dos familiares das pessoas com deficiência, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mandato de 13/04/2022 a 13/04/2024, reconduzidos até 13/04/2026.

Art. 2º Nomear a Comissão Eleitoral responsável pela eleição complementar do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

\*Vanessa de Souza Matiello – presidente;

\*Fabrine Luana Ferreira Brandão – membro;

\*Jayme Lazzaretti – membro;

\*Alessandra Maciel de Souza – membro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 30 de setembro de 2024.

Vanessa de Souza Matiello

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

### EDITAL Nº 001/2024

EDITAL SIMPLIFICADO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS, SEGMENTO REPRESENTANTE DOS FAMILIARES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MANDATO DE 13/04/2022 A 13/04/2024, RECONDUZIDOS ATÉ 13/04/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 989/2021, considerando a reunião extraordinária realizado dia 30 de setembro de 2024, RESOLVE tornar público que estarão abertas as inscrições para o processo eleitoral simplificado para eleição complementar dos representantes não governamentais, segmento representante dos familiares das pessoas com deficiência, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mandato de 13/04/2022 a 13/04/2024, reconduzidos até 13/04/2026.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A eleição destina-se a selecionar candidatos para compor a paridade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Coronel Domingos Soares, representantes não governamentais, segmento representante dos familiares das pessoas com deficiência, devendo ocupar vagas que se tornarem remanescentes previstas no item 2 deste Edital.

1.2 – O Processo Eleitoral será regido por este Edital e gerenciado pela Comissão Eleitoral nomeada através de Resolução.

1.3 – A eleição se dará durante a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada dia 17 de outubro de 2024.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 01 (um) representante dos familiares das pessoas com deficiências, na condição de titular.

2.2 01 (um) representante dos familiares das pessoas com deficiências, na condição de suplente.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O registro de candidaturas será realizado até o dia 15 de outubro de 2024, no Departamento de Ação Social, localizado na Avenida Eurico de Souza Tibes, nº 2241, bairro Centro, Coronel Domingos Soares.

3.2 – As inscrições das candidaturas serão aceitas mediante formulário próprio acompanhado de cópia da Carteira de Identidade e CPF.

#### 4. DA ELEIÇÃO

4.1 – A assembleia de eleição se realizará durante reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada dia 17 de outubro de 2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Ação Social, localizado na Avenida Eurico de Souza Tibes, nº 2241, bairro Centro, Coronel Domingos Soares.

4.2 – Terá direito a voto todos os cidadãos de Coronel Domingos Soares que possuam 18 anos ou mais na data da eleição, sendo exigido documentação pessoal e assinatura em lista de presença.

4.3 – Não será permitido ao eleitor votar em dois segmentos;

4.4 – Cada eleitor poderá votar em um único candidato, tendo ele suplente ou não;

4.5 – O voto será secreto e depositado em urna destinada exclusivamente para esse fim.

4.6 – Caso o número de inscritos não exceda o número de vagas, será realizada eleição por referendamentação.

#### 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 – A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o término da votação, podendo contar com a presença dos participantes.

5.2 – Os(as) candidatos(as) serão relacionados em ordem decrescente do número de votos obtidos.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 – Os candidatos serão convocados por ordem de votação conforme vacância, e

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3211

tomaram posse por meio de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

8.2—Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.

Coronel Domingos Soares, 30 de setembro de 2024.

Vanessa de Souza Matiello

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA INDIVIDUAL REPRESENTANTE DOS FAMILIARES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MANDATO DE 13/04/2022 A 13/04/2024, RECONDUZIDOS ATÉ 13/04/2026

A Comissão Eleitoral

Eu, \_\_\_\_\_,

na condição de representante dos familiares das pessoas com deficiência, venho requerer habilitação para concorrer às eleições para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na condição de

( ) titular ( ) suplente.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Coronel Domingos Soares \_\_\_\_\_ de outubro de 2024.

Assinatura do requerente

C06437462